



Moção de Pesar nº ____/2024

Excelentíssimos Pares,

O vereador signatário com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos dos artigos 186, e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e deliberação do Plenário, MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento de Léa Sales.

JUSTIFICATIVA

Léa foi uma pessoa excepcional, cujo legado e contribuições deixaram uma marca indelével em nossas vidas e em nossa cidade. Seu compromisso e profissionalismo, sua dedicação incansável e sua generosidade inspiraram a todos nós.

Neste momento de luto, essa moção de pesar tem como objetivo honrar a memória de Léa e celebrar sua vida extraordinária. Que suas realizações e o carinho que ela compartilhou conosco permaneçam como fonte de conforto e inspiração.

Que a luz e o amor divino parem sobre quem sofre esta imensurável perda, os console e lhes dê serenidade para atravessar este momento tão difícil.

Por todo exposto encaminho esta MOÇÃO à apreciação dos Nobres Edis desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 18 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Data: 2024.04.16 09:14:55 -0300

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

[marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA

www.marataizes.es.gov.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

